

Lei nº 832/86

"Revaloriza os Anexos IV, V, VI, da Lei Municipal 810/85 e Leis posteriores."

Eu, João Gonçalves, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

Fago saber que a Câmara Municipal de Eldorado, aprova e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - O Anexo IV, V e VI, da Lei Municipal nº 810/85 de 27 de junho de 1985, alterado por Leis posteriores, passam a vigorar a seguinte redação:

Anexo IV

Funções Gratificadas

Nº de Funções	Denominação	Símbolo
2	Chefe da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	FG-1
1	Chefe do Setor de Pessoal e Expediente	FG-2
1	Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado	FG-2
1	Chefe do Setor de Secretaria e Receita	FG-2
1	Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade	FG-2
2	Chefe do Setor de Educação, Saúde, Cultura e Esportes	FG-2
1	Chefe do Setor de Serviços Municipais	FG-2
1	Encarregado de Máquinas e Veículos	FG-3
4	Encarregado de Sumas	FG-3

Anexo II

Escala de vencimentos e salários

1	1.148,43
2	1.160,88
3	1.173,45
4	1.183,61
5	1.198,05
6	1.210,17
7	1.222,66
8	1.235,16
9	1.247,24
10	1.259,75
11	1.284,46
12	1.296,89
13	1.309,09
14	1.321,53
15	1.333,65
16	1.522,22
17	1.532,91
18	1.543,92
19	1.554,61
20	1.565,15
21	1.688,73
22	1.700,49
23	1.711,87
24	1.723,48
25	1.733,97
26	1.875,01
27	1.884,89

28		1.895,30
29		1.904,85
30		1.919,20
31		2.025,89
32		2.156,54
33		2.168,05
34		2.179,84
35		2.191,22
36		3.477,94
37		3.486,87
38		3.494,55
39		3.502,74
40		3.511,07
41		4.811,11
42		4.827,61
43		4.828,67
44		4.836,86
45		4.845,19

Anexo VI

Tabela de Vencimentos

I - Cargo Isolado de Provisão em Comissões

Símbolo

Valor

CC-1

7.744,03

CC-2

6.711,49

II - Funções Gratificadas

FG-1

1.084,86

FG-2

774,90

FG-3

464,94

Artigo 2º) - Os benefícios pecuniários de que trata esta lei, é extensivo ao pessoal do Poder Legislativo e aos funcionários inativos do Poder Executivo.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor no dia 01 de maio de 1986, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as leis nºs, 822/85 e 827/86 de 28 de novembro de 1985 e 27 de fevereiro de 1986 respectivamente.

P.M. de Pchaporã, em 45 de maio de 1986

João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Administração na mesma data supra.

Paulo de
Oliveira
Administrador